



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA VICINAL ENTRE O TRECHO CE-265 A LOCALIDADE DE DOURADO, COM EXTENSÃO DE 8.36KM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA - Membro, nomeados pela **Portaria nº 0310-C/2022 - GAB, de 03 de outubro de 2022,** reuniram-se a fim de processarem a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022 - SEINFRA,** para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, das 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente realizou o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço dos representantes das empresas presentes e apresentou os envelopes protocolados antecipadamente ao início da Sessão no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação pelas empresas interessadas em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que eles foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do **Item (3.1.2) do Edital.** Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, não constituiu representante legal para este ato; **02. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.103.016/0001-25, não constituiu representante legal para este ato; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, constituiu como representante legal o Procurador, Sr. Alan de Melo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 026.828.153-08; **04. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.332.445/0001-56, não constituiu representante legal para este ato; **05. VAP CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19, não constituiu representante legal para este ato; **06. OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.440.370/0001-85, não constituiu representante legal para este ato; **07. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.210/0001-95, não constituiu representante legal para este ato; **08. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.269.824/0001-20, não constituiu representante legal para este ato; **09. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP,**



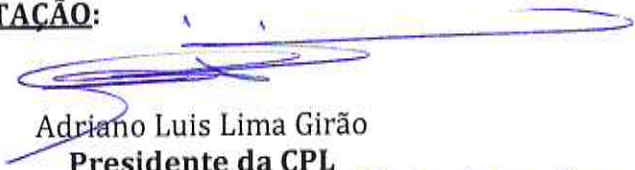
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

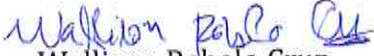
inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, não constituiu representante legal para este ato; **10. CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.278.617/0001-22, não constituiu representante legal para este ato; **11. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.584/0001-28, não constituiu representante legal para este ato; **12. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, não constituiu representante legal para este ato. O Sr. Presidente consignou em ata a constatação de que, após a realização do recebimento e apresentação por parte da Comissão de Licitação dos envelopes das empresas interessadas em participar do Certame, apenas o representante legal da empresa permaneceu presente à sessão. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, e solicitou ao representante presente e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que os documentos contidos fossem devidamente rubricados por eles, sendo prontamente atendido. O Sr. Presidente informou aos presentes que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório da presente licitação, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante legal presente e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido, e, ainda, informou que os Envelopes "B" - Propostas de Preços permaneceram sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo representante legal presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, **às 10:20 horas** (horário local).

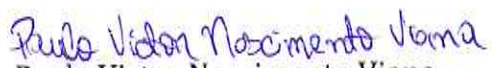
REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE:


ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Alan de Melo Rodrigues
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Paulo Victor Nascimento Viana
Membro da CPL